



## **ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL - 225 M²) PARA SEDIAR OS DEPARTAMENTOS CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO CAC - CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO "ANTÔNIO DE CAMPOS – ALELUIA", SITUADO NA AVENIDA SINHÁ MOREIRA NÚMERO 210 NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 74. V, Lei Federal 14.133/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 74, V, Lei 14.133/2021**

**CONTRATADO: ROBINSON GAUDINO CAPUTO - CPF: 213.817.636-34**

**VALOR CONTRATADO: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual**

**APROVO**, o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes deste Processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria de Município para a análise, em atendimento ao que determina o PU, art. 53, Lei 14.133/2021, quando cabível.

**Autorizo e Ratifico** o processo de contratação em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no Art. 74, V, Lei 14.133/2021.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de fevereiro de 2025

**Antônio Otávio Silvério da Cunha**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí**

